



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 30 dias do mês de Junho de 2009, às 14:00, no SALA DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL, do município, PEJUÇARA, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) CLAYTON COSTA DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANGELO MARCOS BRUN - COTRIPAL
CARLA REGINA DECIAN - CÂMARA DE VEREADORES
CERINEU JOSÉ MANTOVANI - PREFEITURA MUNICIPAL
DANIEL VINCENSI - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEJANIR ESCOBAR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ERASMO VINCENSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIO VENÍCIUS RUI - PREFEITURA MUNICIPAL
FELIPE OBERDORFER - PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO LUIZ VALANDRO - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
JULIO CARLOS ALVES SOUTO - CAMARA DE VEREADORES
LAERTE VILLANI - CORSAN-COMPANHIA RIGRANDENSE DE SANEAMENTO
LAURA BERNARDETE MIOSO BRESOLIN - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
LOIVA CLENICE SCHROER MITTELSTAEDT - ASCAR/EMATER/RS
NELCI ANTONEZ PERCHIM - BRIGADA MILITAR
PAULO GUILHERME GARBINATTO ZAMBRA - ASCAR/EMATER/RS
REJANE MARIA OBERTO LINASSI - CAMARA DE VEREADORES
ROBERTO CARLOS COLVERO - COTRIMAIO
RUDIMAR VIEIRA - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANGELO FURIAN
SANDRA MARIA OBERTO VALANDRO - PREFEITURA MUNICIPAL
SANDRA MARY MAFINI ZAMBOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALDECIR PASINATO - COOPERPEC

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PEJUÇARA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para

a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

MUDANÇA DE LIMITES URBANO E RURAL;

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

AUTORIDADES SE COLOCARAM A DISPOSICÃO DO IBGE.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.